SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1819

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 427

PORTARIA FMS 427/2018

"Dispõe sobre nomeação de Fiscal da Vigilância Sanitária do Município de Aporé, Goiás e dá outras providências"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor JANIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, servidor público, portador do CPF 041.297.701-01, Lotado no Departamento de Vigilância da *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ/GO* para exercer as funções de:

· FISCAL AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ/GO, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (09/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:48F4BF65

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°431

PORTARIA FMS Nº. 431/2018 - 21 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ- GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar o paciente: **CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS,** para realização de tratamento clínico especializado, (**hemodiálise**), conduzindo o veículo: **FIAT- MOBI. PLACA: PQW-6105,** desta municipalidade, com saída no dia **18/05/2018** e retorno previsto para o mesmo dia: devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de **R$35,00** *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (21/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:988810F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°433

PORTARIA FMS Nº. 433/2018 - 21 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ- GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar o paciente: **MARIA JOSÉ LOURIEDO DA SILVA,** para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT- MOBI. PLACA: PQW-6105,** desta municipalidade, com saída no dia **16/05/2018** e retorno previsto para o mesmo dia: devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de **R$ 35,00. Totalizando o valor de R$35,00** *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (21/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:6620843E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°428

PORTARIA FMS Nº. 428/2018 - 21 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ***ASSIS DA SILVA***, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 004.600.258-80, a realizar viagem à cidade de **JATAI-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar o paciente: **ANTONIO DA LUZ BORGES DA SILVA**, para tratamento clinico especializado (**emergência**), conduzindo o veículo **AMBULÂNCIA SPRINTER PLACA: PRR-1154,** desta municipalidade, com saída no dia **17/05/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de **R$ 35,00** *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (21/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:0794E576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°429

PORTARIA FMS Nº. 429/2018 - 21 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ***ASSIS DA SILVA***, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 004.600.258-80, a realizar viagem à cidade de **JATAI-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar a paciente: **MONICA BATISTA DOS SANTOS**, para realização de retorno, exames e4 consultas médicas, conduzindo o veículo **AMBULÂNCIA FIAT STRADA - PLACA: NKJ-1113,** desta municipalidade, com saída no dia **21/05/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de **R$ 35,00** *(trinta e cinco reais),*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (21/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:B2489303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°430

PORTARIA FMS Nº. 430/2018 - 21 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ***ASSIS DA SILVA***, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 004.600.258-80, a realizar viagem à cidade de **JATAI-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar a paciente: **CARLOS FRANCISCO DA SILVA**, para realização de tratamento clinico especializado:(**hemodiálise**), conduzindo o veículo **AMBULÂNCIA KANGOO - PLACA: OGY-6809,** desta municipalidade, com saída no dia **08/05/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de r$35,00. Totalizando o valor de **R$ 35,00** *(trinta e cinco reais),*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (21/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:102AABB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°432

PORTARIA FMS Nº 432-2018 - 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SUELLEN BOCCHI, Enfermeira Coordenadora da UBS, lotada na Unidade Básica da Saúde, CPF nº 009.513.191-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para os fins de participar da CAPACITAÇÃO ANTI-RÁBICA. que será nos dias 16/05/2018; e

com retorno para o mesmo dia devendo receber a liberação de recursos referente a 02 alimentações no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 70,00 *(setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (21/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:206AA541

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°434

PORTARIA FMS Nº 434/2018 - 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: VANDERLEY MARTINS DE OLIVEIRA, para realização de retorno, exames, e consultas médicas, com saída no dia: 14/05/2018, com retorno no dia: 15/05/2018, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA - PLACA:NKJ-1113, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas referente a 02 alimentações no valor de R$70,00. despesas com abastecimento no valor de R$50,00. Totalizando o valor de R$ 200,00 *(duzentos reais)*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (21/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:213CCDA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°435

PORTARIA FMS Nº. 435/2018 - 21DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de PARANAÍBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: APARECIDO ROSA DA SILVA, para realização de retorno, exames e consultas médicas conduzindo o veiculo: MITISUBISHI - L200 - PLACA: PQP-9044,com saída no dia 15/05/2018 e retorno para o mesmo dia devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$35,00*(trinta e cinco reais),*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (21/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:EFFE7A18

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 135

PORTARIA Nº 135/2018 Aporé-GO, 21 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS**, CPF: 763.917.101-63, Motorista, realizar viagem á cidade de **Paranaíba/MS**, conduzindo o veiculo **Caminhão placa: BXG-2840**, para buscar Areia no porto, com saída no dia **21/05/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 alimentação no valor total de **R$ 35,00** (trinta e cinco reais):
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito. (21/05/2018)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:24BAA0BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:043/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 043/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de junho de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de ração para manutenção do Canil Municipal**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 043/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da

Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 21 de maio de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B7D75CD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:043/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de ração para manutenção do Canil Municipal** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de ração para manutenção do Canil Municipal**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 18 de maio de 2018.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:35410C70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:043/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 043/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 18 de maio de 2018.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9E1D7FE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°017/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoas Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n° 12.978.455/0001-65, no fone: (62) 3366-2087, toma se publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 07 de junho de 2018 ás 09:00hs** em sessão publica, na forma da lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da lei n/8.666/93, na Modalidade de **Pregão Presencial n° 017/2018** visando, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICOLOGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIAS.** Conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:32FAD557

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MOVEIS

AVISO

PREGÃO Nº103/2018
DATA: 05/06/18
HORÁRIO: 07:30HS

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSILIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO E OS FUNDOS

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6AA5BA7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO

PREGÃO Nº 104
DATA: 05/06/2018
HORÁRIO: 14:00HS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS TELEFONES E 02 (DUAS) CENTRAIS PABX PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4E7F81FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – 2017038291

No EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM – 2017038291, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás **ANO VIII, Nº. 1724** em **04 de janeiro de 2018,** através do Código Identificador sob o nº. **8BDFE0C0, pag. 05:**

Onde se lê:
VIGENCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de julho de 2018.

Leia-se:
VIGENCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:975B1E04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018014060

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **TALINE CRISTINA FERREIRA**, de Mineiros para o Hospital Materno Infantil, em Goiânia/GO, em 25/04/2018, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES – ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C28242E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018016126

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente VITOR APARECIDO SOUZA DA SILVA, referente ao mês de maio/2018 (entrada em 06/04/2018).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1DBB3ED5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018014370

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **ZELMA PIO RESENDE**, de Mineiros para o Hospital Materno Infantil, em Goiânia/GO, em 26/04/2018, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES – ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62340581

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018015318

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **CICERO FILHO MONTEIRO FILHO**, de Mineiros para o HUGO, em Goiânia/GO, em 03/05/2018, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES – ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A03ABA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018012543

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original (concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA DIESEL, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa PRA-3021, chassi 93YMAFELCHJ562541, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Ravel Comercio de Veiculos, Peça e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.009/0002-97, localizada na rua 30, 1228,Qdra 21 Lote 01 a 03, Vila Santo Antonio, Rio Verde-GO, Cep 75.906-400, tel (062) 3281-7443, no valor total de R$ 280,96 (duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7044DA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018016816

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original (concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA DIESEL, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa PRA-3021, chassi 93YMAFELCHJ562541, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Ravel Comercio de Veiculos, Peça e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.009/0002-97, localizada na rua 30, 1228,Qdra 21 Lote 01 a 03, Vila Santo Antonio, Rio Verde-GO, Cep 75.906-400, tel (062) 3281-7443, no valor total de R$ 867,64 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59E1201E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO – 2018000075-1

Nº. DO PROCESSO: 2018000075
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 058/2018
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **GRAFICA MINEIROS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 33.596.099/0001-95.
OBJETO: Fornecimento de material gráfico.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 30 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE5F5D02

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO – 2018000075-2

Nº. DO PROCESSO: 2018000075
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 058/2018
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.158.097/0001-41.
OBJETO: Fornecimento de material gráfico.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 30 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D80833F4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA MÉDICOS PLANTONISTAS E GINECOLOGISTA. PARA O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA: VANESSA GARCIA SANTANA, SERGIO PAULO CARNEIRO JUNIOR e ALINE SALES FONSECA, ATENDEM PLENAMENTE O EDITAL. PARA O CARGO DE GINECOLOGISTA: NENHUM INTERESSADO.
Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 21 de maio de 2018.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D66B623F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM: EGLE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA e ANA MARLENE CHAGAS DA SILVA ALMEIRA, ATENDEM PLENAMENTE O EDITAL.
Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 21 de maio de 2018.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:83A28F22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

O FUNDO M. DE ASSISTENCIA/CRAS DE ITAPIRAPUA/GO, que no dia 06/06/2018 às 08:30 hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de materiais de expediente, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-1221.

Itapirapuã**, 22/05/2018**.

TÂNIA-MAR
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:586B2679

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2017
Contratado: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.844.555/0023-98
Número do Contrato: 01037130-48
Nº SIAFI: 842049/2016 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA/Caixa Econômica Federal
Nº SICONV: 0187352016
Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.
Assinatura: 18 de maio de 2018.
Contrato: 114/2018
Vigência: 18/05/2018 a 31/12/2018.
Valor Global: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: **DOTAÇÃO:** 11.2.20.606.136.1.031 – 449052 - Manut. De Maquinas/Implementos.

Jandaia - GO, 21 de maio de 2018.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:5B32893E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0461/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de ADMINISTRAÇÃO o Srº. FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA.
CONTRATADA: ROBERTA CRISTINA DUTRA, inscrita no CNPJ nº18.265.860/0001-12.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$174,12 (Cento e setenta e quatro reais e doze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 16 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 21 de maio de 2018.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0C548A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0426/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de ADMINISTRAÇÃO o Srº. FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA.

CONTRATADA: PAPELARIA SUPREMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.069.449/0001-02.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.001,40 (Um mil e um real e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 16 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 21 de maio de 2018.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:91E96A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0285/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.976.860/0001-28.

OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção dos veiculos pertencentes ao transporte escolar.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 06 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 06 de março de 2018.

Turvelândia - GO, em 21 de maio de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:A55CA516

